



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2020

0612/2020

“Dispõe sobre a indicação para a construção de um Posto de Saúde, na Cidade Jardim II, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza e dá outras providências.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que **“Dispõe sobre a indicação para a construção de um Posto de Saúde, na Cidade Jardim II, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza e dá outras providências.”**

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em
09 de 12 de 2020.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

09 DEZ 2020

15h10 min

Kauê
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº _____/2020

0612/2020

(PROJETO DE LEI Nº _____/2020)

“Dispõe sobre a indicação para a construção de um Posto de Saúde, na Cidade Jardim II, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a construir um Posto de Saúde situado na Cidade Jardim II, na Rua Eça de Queirós, no bairro Prefeito José Walter, em Fortaleza

Art. 2º O poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em _____ de _____ de 2020.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

JUSTIFICATIVA

Por conta da grande quantidade de pessoas atendidas nas unidades de saúde no bairro, a construção de um Posto de Saúde na Cidade Jardim II, no bairro Prefeito José Walter é importante, tendo em vista, a necessidade da comunidade de possuir um local adequado e digno para atendimento de seus moradores com relação aos serviços de saúde.

Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões a fim de disporem de atendimento à saúde, sendo ainda dificultado pela escassez de transporte para os enfermos.

É de extrema importância a população da Cidade Jardim II, no bairro Prefeito José Walter, terem um Posto de Saúde onde possa atender a população residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

De acordo com o artigo 30º, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que por interesse local deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

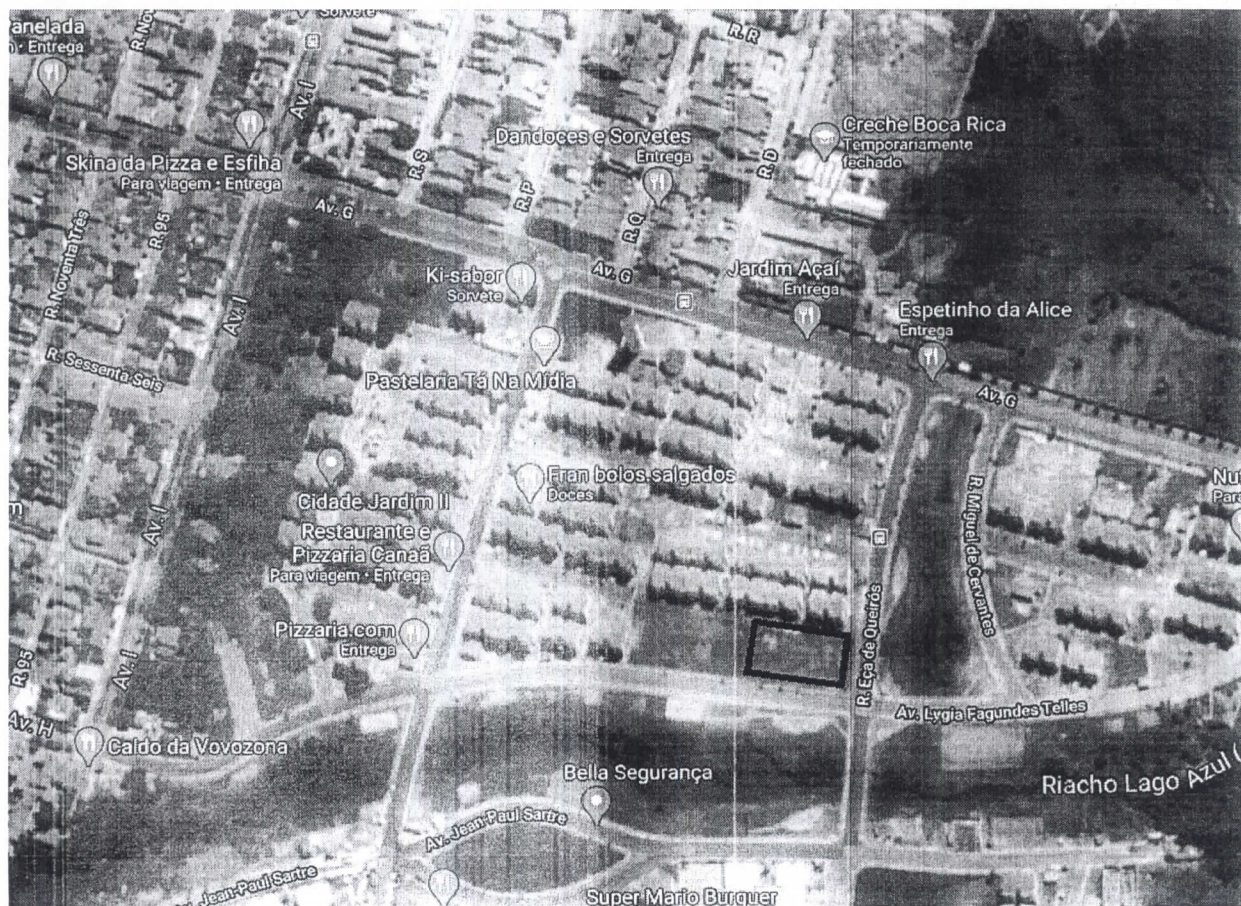
Por todo o exposto e da verificação da importância do presente projeto de indicação, é que contamos com nossos Nobres Pares para a imediata aprovação da presente proposta.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Croqui: Rua Eça de Queirós, bairro Prefeito José Walter.



VER. DIDI MANGUEIRA – PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará